

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0736/2018

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para acompanhamento do levantamento de bens móveis do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr;

Art. 2º - Designar as servidores, abaixo relacionados, para comporem esta Comissão:

SERVIDOR (A)	UNIDADE
Carine Castro dos Santos	PROINFRA
Maitê de Siqueira Brahm	PU/PROINFRA
Viviane Touguinha Bauer	PROINFRA

Art. 3º - Fixar à Comissão o prazo de **180 dias** para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 02 de abril de 2018.


Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.